



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA/SEGOV/N° 474/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2900 Em: 03/12/2025
Jamille N. Martins

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DO
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, o Decreto Municipal nº 287/2025, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 8.675/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestores e fiscais dos Contratos firmados por esta Municipalidade, destinados a Aquisição de Material de consumo e de distribuição gratuita "Kit Escolar", para serem distribuídos para os estudantes das unidades de Ensino da rede Municipal de Santa Teresa/ES.

I. Gestor:

- a) **Márcia Regina Rodrigues Ferreira**, matrícula nº 000825, Secretaria Municipal de Educação.

II. Fiscais Administrativos:

- a) **Titular: Douglas Nunes Dalcolmo**, matrícula nº 902606, Gerente Administrativo;
- b) **Suplente: Luzia Oleni Gava Ziviani**, matrícula nº 022025, Coordenadora da Rede Física Escolar.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito, em 02 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.12.02 14:21:09 -03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

matrícula nº 905232, Subsecretária de Turismo e Cultura.

b) Titular: **Francyellen Siller Dias de Melo**, matrícula nº 905263, Superintendente de Turismo e Cultura.

c) Suplentes:

a) **Andrea Gasparini Maciel**, matrícula nº 902939, Assessor de Cultura;

b) **Marcelo Tadeu Maciel**, matrícula nº 002830, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1681695**

PORTARIA/SEGOV/Nº 473/2025

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA DISPOSTA NO ITEM 6.1.1 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, em especial o Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, o Decreto Municipal nº 287/2025, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como membros, para constituírem a Comissão Julgadora disposta no item 6.1.1 do, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025**, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE ACADEMIAS E ESTUDIOS DE ATIVIDADES FÍSICAS, visando à prestação de serviços de natureza socioesportiva voltados à promoção da saúde física e mental de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, atendidos no âmbito da Política de Assistência Social do município, por meio do "Programa Municipal de Inclusão Social", de acordo com as normativas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal Nº 2.876/2023, que cria o referido Programa, com vagas destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Santa Teresa - ES.

I - Presidente da Comissão:

Palloma Bitencourt Novais dos Santos - Assistente Social da Gestão

II - Suplente da Presidente da Comissão:

Iraci Pasquina Carlini - Subsecretária Municipal de Assistência Social

III - Membros da Comissão:

Alessandra Antonia Foeger da Silva - Assistente Administrativo
Diego Nunes Dalcolmo - Gerente da Gestão
Karen Waleska Leppaus - Profissional de Educação Física

IV - Membros Suplentes da Comissão:

Marineth Martins Maia dos Santos - Gerente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1681703**

PORTARIA/SEGOV/Nº 474/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, o Decreto Municipal nº 287/2025, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 8.675/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestores e fiscais dos Contratos firmados por esta Municipalidade, destinados a Aquisição de Material de consumo e de distribuição gratuita "Kit Escolar", para serem distribuídos para os estudantes das unidades de Ensino da rede Municipal de Santa Teresa/ES.

I. Gestor:

a) **Márcia Regina Rodrigues Ferreira**, matrícula nº 000825, Secretaria Municipal de Educação.

II. Fiscais Administrativos:

a) **Titular:** **Douglas Nunes Dalcolmo**, matrícula nº 902606, Gerente Administrativo;
b) **Suplente:** **Luzia Oleni Gava Ziviani**, matrícula nº 022025, Coordenadora da Rede Física Escolar.

Art. 2º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025

269

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1681710

Santa Maria de Jetibá

Portaria

PORTRARIA SECADM Nº 1059/2025

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA SECADM Nº 976/2025, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria Secadm nº 976/2025, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Alessandro Oliveira de Souza, pelo período de 20/10/2025 a 12/12/2025; Considerando o despacho emitido pela Gerência de Recursos Humanos na peça #16, no processo nº 2025-SNP50, solicitando alteração do Art. 1º da Portaria Secadm nº 976/2025, conforme Laudo Médico apresentado ao Setor de Medicina do Trabalho, alterando o período da Licença para 20/10/2025 a 27/11/2025; e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º da Portaria Secadm nº 976/2025, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público municipal ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, no cargo de Secretário, matrícula nº 053288, pelo período de 20/10/2025 a 27/11/2025, nos termos do art. 119, art. 120, art. 121 e art. 122 da Lei Complementar nº 2.802/2024."

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações na Ficha Funcional Individual para o controle nos termos do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 01 de dezembro de 2025.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ

Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025

Protocolo 1681403

PORTRARIA SECADM Nº 1060/2025

LOCALIZA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RITA DE CÁSSIA GRILLO.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando a CI/PMSMJ/SETDAS/Nº.562/2025, autuada sob o nº 2025-BVRGG, solicitando a localização da servidora Rita de Cássia Grillo, na Secretaria de Planejamento e Projetos;

Considerando que a referida servidora estava localizada na Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assitência Social; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar a Servidora Pública Municipal **RITA DE CÁSSIA GRILLO**, matrícula nº **053094**, no cargo de **Assistente Social**, na **Secretaria de Planejamento e Projetos**, a partir de **01/12/2025**.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 01 de dezembro de 2025.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ

Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025

Protocolo 1681408

PORTRARIA SECADM Nº 1061/2025

DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NA RUA OLAVO BERGER, BAIRRO VIRADA, FORMALIZADA JUNTO A EDP - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 087/2025 - PROCESSO N° 2025-BOWFP.